



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – Email: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 103 DE 26 DE JUNHO DE 2022

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal; e com base na Lei Federal nº 10.257 de 2001 (Estatuto da Cidade) inciso II do art. 2º e pelos artigos 43 e 45, Art. 6º da Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, a Lei Municipal 1.148 de 14 de julho de 2021 e a Lei Complementar nº 02 de 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial:

I - seis representantes da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, assim distribuídos:

a) dois representantes do departamento de planejamento ou obras do município;

Titular - José Brasília Scheremeta Lino

Suplente – Ney José de Britto

Titular - Antonio Jorge dos Santos

Suplente - Osvaldo Padilha

b) quatro representantes do poder executivo municipal, das áreas relacionadas ao desenvolvimento urbano, ao sistema viário e transporte público, meio ambiente e à habitação.

Titular – Alex Teixeira Soares

Suplente - Lucas Mateus Barbosa

Titular - Robson Popoatzki

Suplente - Michele de Oliveira

Titular - Thayse de Paula Padilha

Suplente - Sheila Molkenthin

Titular – Sérgio Simeão Colman Ribas

Suplente – Rubens Seguro de Paula

II - um representante do poder legislativo municipal;

Titular - Jean Felipe Kandalski

Suplente - Ana Paula Massouquetto

III - seis representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a) dois membros de Conselhos Municipais distintos, sendo estes representantes da Sociedade Civil no Conselho do qual fazem parte;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – Email: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Titular - Adalto Luis de Freitas

Suplente - Josué de Oliveira Ribas

Titular - Sandra Mara Franco

Suplente - Samara Aline Ramos de Lima Soares

b) dois representantes do setor comercial do município;

Titular – Roque Sérgio Hillebrant

Suplente - Edmilson José Pinto Ribeiro

Titular – Ramires Esposito Ribeiro

Suplente - Célia do Espirito Santo

c) um representante de entidades de Ensino;

Titular – Francisco de Lima Soares Filho

Suplente – Joseli Ribas Hillebrant

d) um membro de organizações da sociedade civil, não contempladas nas alíneas acima

Titular – Arinaldo Nepomuceno das Neves

Suplente – Maria Eroni Macarroni de Paula

Art. 2º Revoga-se o Decreto Nº 35, de 20 de abril de 2022 e as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 26 de junho de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal